

SESSÕES DO PLENÁRIO

17ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 24 de setembro de 2013.

PRESIDENTE: DEP. MARIA LUIZA LAUDANO *AD HOC*

À hora marcada, verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Delegado Deraldo Damasceno, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João C Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandyr Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Temóteo Brito, Tom Araujo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (59)

A Srª PRESIDENTA (Maria Luiza Laudano):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária convocada com o objetivo de apreciar os seguintes projetos: Requerimento de Urgência nº 7.987/2013, para o projeto de lei nº 20.472/2013, projeto de lei nº 20.425/2013, e projeto de lei nº 20.308/2013.

Não há expediente a ser anunciado.

Pequeno Expediente.

Não há manifestação de oradores.

Grande Expediente.

Não há manifestação de orador.

Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder da Maioria ou o representante do PSB para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador, Srª Presidente.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Srª Presidente.

A Srª PRESIDENTA (Maria Luiza Laudano):- Não há orador.

Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Solicito que haja uma interrupção de 10 minutos, porque estou tentando localizar o Líder da Oposição, deputado Elmar Nascimento, para ver se podemos ou não fazer um acordo.

Quero também chamar a nossa Bancada, porque houve uma reunião da Oposição e, como eu estava no Ministério Público, não participei. Por isso não sei a decisão que foi tomada.

Então, solicito a interrupção da sessão por 10 minutos para tentar localizar o Líder e ver se foi feito algum acordo ou se vamos obstruir esta sessão.

A Srª PRESIDENTA (Maria Luiza Laudano):- A Presidência da sessão consulta o nobre deputado Carlos Brasileiro.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Concordamos, sim.

A Srª PRESIDENTA (Maria Luiza Laudano):- Suspendo a sessão extraordinária pelo tempo de até 10 minutos, a fim de que entrem em acordo os Líderes da Maioria e da Minoria.

(A Srª Presidenta suspende a sessão por 10 minutos.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Reabro os trabalhos e suspendo por mais 10 minutos para tentarmos um acordo.

(O Sr. Presidente Marcelo Nilo suspende a sessão por mais 10 minutos)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, reabro os trabalhos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao Líder da Maioria ou ao representante do PV para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do governo ou da Maioria, ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSL/PRB/PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao Líder do Bloco Parlamentar PTN/PSC/PRP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Geilson:- Sr. Presidente, falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o meu querido amigo, deputado Carlos Geilson, pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, recentemente o vice-governador Otto Alencar, secretário da Infraestrutura, ao ficar preso num engarrafamento, constatou a veracidade das nossas denúncias com relação à Via Bahia, o descaso e a esculhambação que se tornou a concessão das nossas Rodovias BR 324 e BR 116 Sul a essa concessionária.

Para a Via Bahia pouco importa o cidadão! Ela faz interferências na hora que acha que deve fazer, interrompe o trânsito por horas, independentemente se alguém tem compromisso ou hora marcada, se tem alguém precisando de atendimento

médico ou se tem alguém com consulta marcada. O vice-governador Otto Alencar sofreu na pele o que a gente já vem sofrendo há muito tempo e reclamou da Via Bahia à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres. Nós falamos, aqui, que o contrato de concessão é um contrato de compadrio, que não há fiscalização, que há um acordo entre os governos federal e estadual com a Via Bahia.

Elogio a posição do vice-governador Otto Alencar. Até que enfim alguém do governo saiu da sua masmorra, saiu do silêncio e da inércia para dizer que não aguenta mais a Via Bahia. Quantas vezes eu usei esta tribuna para reclamar? Quantas vezes falei à imprensa sobre o descaso e a esculhambação que se tornou a concessão das nossas rodovias federais? Teve gente que achou que era por conotação política, achou que, pelo fato de eu ser Oposição, tenho de achar que tudo está ruim. Não é o caso, eu acho que está ruim porque, de fato, está ruim!

O governador em exercício e secretário da Infraestrutura constatou, realmente, a situação caótica, principalmente da BR-324. Pois bem, o que estou cobrando do vice-governador Otto Alencar é que ele tenha essa força para resolver os problemas que são inerentes a sua secretaria, como a BA Tanquinho – Candéal – Ichu. E aí, meu caro secretário, está em suas mãos. Lembre que em uma audiência pública, há cerca de 3 ou 4 meses, cobre-lhe e V.Ex^a disse que estava em processo de licitação.

Lembre-se, meu caro secretário Otto Alencar, da situação da Avenida Sérgio Carneiro, em Feira de Santana, uma esculhambação. O governo abriu uma licitação, deputado Marcelino Galo, que preside esta sessão, deu deserta, porque este governo é mau pagador, não paga os seus compromissos. E ninguém quis se habilitar para concorrer numa licitação para fazer uma estrada que dá acesso do aeroporto à avenida de contorno em Feira de Santana. É essa indignação que cobro do vice-governador Otto Alencar, que não fique apenas restrito à questão da Via Bahia.

Cubro também que o secretário Otto Alencar acompanhe a situação da BA que liga a BR-324 à sede do distrito de Humildes. Essa situação é de conhecimento do próprio governador e do seu Líder, que foram negociar e mentiram, faltaram com a verdade, dizendo que em seguida fariam o conserto da pista. Enganaram, ludibriaram, engabelaram os moradores de Humildes, que estão revoltados. Uma vergonha, uma vergonha! É essa indignação que estou cobrando do secretário de Infraestrutura, Otto Alencar.

Concordo quando ele protesta e diz que a ANTT faz vistas grossas com a Via Bahia. Ele tem carradas de razão. Ele está coberto de razão, sabem por quê? Porque esses homens não andam de carro. Foi uma fatalidade andar de carro. Eles andam por cima, de helicóptero, não vivenciam os problemas que os baianos sofrem na pele. Mas o mesmo secretário precisa fazer a sua parte, resolver os problemas. E agora ele vai reclamar de quem, quando a culpa é do governo? Quando a culpa é de sua secretaria?

Queridos deputados, queridas deputadas, as estradas estaduais, com as últimas chuvas, estão em precárias condições. E aquelas que há um bom tempo não têm piso nenhum, acabaram! Você passa e observa como se nunca ali houvesse um piso, um asfalto, uma pavimentação. É o Estado que está entregue.

As empreiteiras cobram publicamente deste governo mau pagador. Governo que não cumpre acordo. Eu quero ver o deputado Elmar Nascimento me pedir para fazer acordo com este governo, um governo que tem na expressão do seu Líder, o maior descumpridor de acordo! Eu nem vou falar do governador, porque este está pouco se lixando para esta Casa. A sua Base está aí para dizer amém, repito, a sua Base está aí para dizer simplesmente amém, sem sequer questionar.

Quero parabenizar o prefeito ACM Neto que deu a cada vereador de Salvador um milhão em emendas.

Agora, nesta Casa, qual foi a emenda aprovada de origem de algum deputado? Não me refiro a emendas de 1 milhão não! Falo de emendas de R\$ 50,00 ou R\$ 50 mil! Qual a emenda de deputado aprovada nesta Casa? É realmente uma disparidade! Alguém vai dizer: “Mas não é agora que os deputados são tratados assim.” Estou nesta legislatura. Não fui deputado nas legislaturas passadas. Posso falar por esta!

Aqui, deputado tem pouco valor. O governo trata a sua Base no chicote. O governador e o seu Líder, com o azorrague na mão, determinam cada passo. Só faltam controlar a respiração dos deputados do governo! E querem, também, controlar e tolher a Oposição por seu papel de cobrança das ações.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Para concluir, deputado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Está na hora de darmos um basta nisso. Está na hora de esta situação mudar. Este governo não merece acordo, porque o seu Líder não tem crédito para fazer acordo, uma vez que o mesmo não cumpre acordo. Por que a Oposição vai fazer acordo? Por quê? Para andar a reboque do governo? A sua Base já não anda a reboque? Agora, a Oposição também deve andar? Faça-me uma garapa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Para concluir, deputado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sou, terminantemente, contra qualquer tipo de acordo com este governo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PDT/PCdoB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PR/PSDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Gaban:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar DEM/PMDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Gaban:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Ordem do Dia.

Há um requerimento sobre a Mesa que passo a ler.

(Lê) “Requerimento 7.987/2013. Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro nos termos do art. 174, inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 20.472/2013, de autoria do Poder Executivo, que altera a Gratificação de Apoio ao Desempenho Fazendário – GDF e dispositivo da Lei nº 11.374, de 5 de fevereiro de 2009.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2013.

Dep. Zé Neto

Líder da Maioria”

Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O Sr. Gaban:- Pela ordem ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Pela ordem, o deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Solicito fazer uma verificação de quórum de votação, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- V.Exª será atendido, deputado Gaban.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Pela ordem, o deputado Carlos Brasileiro.

Sr. Carlos Brasileiro:- Sr. Presidente, atendendo ao pedido do deputado Carlos Gaban, gostaríamos de chamar a este plenário todos os deputados da Base do Governo para registrarem suas presenças, pois há um pedido de verificação de quórum de votação.

Por isso, os deputados que estejam em seus gabinetes e corredores da Assembleia ou reunindo-se com lideranças do interior, compareçam ao Plenário, pois existe um pedido de verificação do quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- V.Exª também será atendido.

Zerem o painel e marquem o tempo regulamentar. Convocamos todos os deputados desta Casa que estão no cafezinho, nos seus gabinetes ou na biblioteca a comparecerem a este Plenário.

Pela ordem, o Sr. Deputado Cacá Leão.

O Sr. Cacá Leão:-Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para convocar os meus colegas deputados e deputadas que se fazem presentes à Casa neste momento para que compareçam ao Plenário, pois existe um pedido de verificação do quórum de votação formulado pelo nobre deputado Carlos Gaban. Solicito que os nossos

colegas venham ao Plenário e marquem as suas presenças para que possamos apreciar nesta tarde diversos projetos de suma importância para o Estado da Bahia, os professores e os servidores portadores de deficiência. Então, gostaria que V.Ex^a, usando os meios regimentais, fizesse tocar as campainhas convocando os Srs. Deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Questão de ordem, deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Eu gostaria, meu caro presidente Marcelino Galo, de aproveitar este momento para apresentar uma denúncia muito séria. Não bastasse a nota publicada nos jornais pela ABEOP, como eu disse, e em função disso a teatróloga e escritora Aninha Franco também escreveu uma matéria com o título *O Culto à Rapinagem*, no jornal *A Tarde* de domingo, hoje, uma denúncia que nunca vi na história da Bahia, aliás, na história do Brasil.

Segundo a denúncia de um fornecedor, que procurou nosso gabinete hoje e nos deu provas – tenho as provas em minhas mãos, se necessário apresentá-las-ei ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público. Não vou dar aqui o nome do empresário, apesar de ele ter autorizado – de que o Estado está obrigando os fornecedores de materiais a assinarem a FM, ou seja, o fornecimento de material, e entregar o material, e quando os mesmos emitem a nota fiscal, recebem como resposta que nem mesmo o empenho foi feito.

Olha a gravidade, Sr. Presidente, o Estado está exigindo dos fornecedores que eles assinem a ordem, a chamada FM, ou seja, fornecimento de material, mesmo não tendo feito o empenho. Exige que emita uma nota fiscal, chega ao cúmulo do absurdo de devolvê-la para ser cancelada e aguardar. Ou seja, estão comprando materiais, o Estado da Bahia, sem a emissão do empenho prévio, contrariando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320, que afirma: “*O empenho de despesa é o ato emanado da autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento...*”. Sem o empenho, o Estado não tem o débito registrado.

Veja que o título do artigo de Aninha Franco, no jornal *A Tarde*, cabe bem nessa situação. Não tem empenho, não tem obrigação de pagamento. *O Culto à Rapinagem* foi muito bem feito em tão boa hora pela nossa querida Aninha Franco.

(Lê) “*Segundo mesmo fornecedor, caso não assinem a FM estão sujeitos a ser excluído do Cadastro da SAEB e ameaçam com multa pelo atraso na entrega dos materiais e alguns deles já foram multados por este motivo. Ocorre que se o Estado esta devendo ao fornecedor, o mesmo não pode pagar suas obrigações e daí não tem como solicitar os materiais ao seu fornecedor para atender a solicitação do Estado.*

Segundo o mesmo fornecedor o Estado vem com atrasos em pagamentos, há vários anos, e para surpresa dele, mesmo aqueles materiais cuja a fonte de recursos era oriunda de Operação de Crédito com o BNDES ocorreram atrasos de pagamentos, coisa, segundo ele, nunca visto na Bahia.”

Essa denúncia recebi hoje em meu gabinete e, naturalmente, vou encaminhá-la ao Ministério Público de Contas e ao Ministério Público do Estado da Bahia, através da equipe da Dr^a Rita Tourinho, e esperar que isso aqui, na visita do secretário da Fazenda... Será um dos primeiros questionamentos que irei fazer a ele, como o Estado

permite que se faça um absurdo dessa natureza, obrigar o fornecedor a assinar a FM sem ter o empenho realizado.

É uma grave denúncia. Acho que chegou ao absurdo, o Estado cometer um crime... Já não basta a denúncia feita pela Abeop, agora vem de um fornecedor desesperado, um pequeno fornecedor que não recebe e foi obrigado a assinar a FM, e o Estado não o paga.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum de votação solicitado pelo deputado Gaban. Quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, há uma solicitação de verificação de quórum para votação feita pelo deputado Gaban e pelo deputado Cacá Leão.

Srs. Deputados, gostaria de registrar aqui um pedido de desculpas, tendo em vista a sua presença, ao meu querido amigo deputado Luiz Augusto.

Quero pedir desculpas a V.Ex^a. Fui injusto, indelicado com V.Ex^a. E gostaria de dizer que quando cometo um equívoco só tenho uma alternativa: pedir desculpas. Foi uma sessão tumultuada e madrugamos, mas isso não justifica. Gostaria de deixar registrado nos Anais desta Casa meu pedido de desculpas. Já pedi desculpas a V.Ex^a por telefone, mas quero pedir de público. V.Ex^a é um deputado assíduo, querido, respeitado, íntegro, coerente, que sempre tratou aqui a todos com muita igualdade. Portanto, queria registrar, deputado Luiz Augusto, as minhas desculpas. Quando cometo algum equívoco não tenho outra alternativa a não ser pedir desculpas.

Peço desculpas a V.Ex^a para que fique registrado nos Anais da Casa. (Palmas)

O Sr. Mário Negromonte Júnior:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Mário Negromonte Junior.

O Sr. Mário Negromonte Júnior:- Sr. Presidente, gostaria de, em nome de muitos dos nossos companheiros do Partido Progressista, agradecer-lhe pelo gesto de humildade, de amizade que tem por nós e, também, por toda a Bancada, seja de governo, seja de Oposição, por todos aqui. V.Ex^a é um grande amigo e um grande presidente. Esse é um gesto nobre de V.Ex^a e gostaria de agradecer-lhe em nome de todos os progressistas aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Agradeço-lhe, deputado.

Peço, inclusive, desculpas ao Partido Progressista, à Casa. Foi um momento de infelicidade. E quando cometemos um equívoco, não há outra coisa a fazer a não ser pedir desculpas, apesar de ser sempre um gesto que não repara. Infelizmente, não sou perfeito, e quando cometo um equívoco devo pedir desculpas.

Fui injusto com o deputado Luiz Augusto, que sempre foi uma pessoa muito querida, respeitada, amiga, leal, um deputado assíduo, coerente, sério, e não tenho outra alternativa a não ser pedir-lhe desculpas.

O Sr. Luiz Augusto:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Luiz Augusto.

O Sr. Luiz Augusto:- Desculpas aceitas. Acho que não há razão alguma para levar briga para frente, e nem reclamar. De madrugada acontecem essas coisas mesmo.

Muito obrigado.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Meu caro presidente, gostaria, também, em nome da Oposição, de parabenizar V.Ex^a. Aquele dia foi extremamente tumultuado, extremamente tenso. Às vezes, alguns deslizes ocorrem. O gesto de V.Ex^a é nobre e dignifica o cargo que exerce, pela quarta vez, de presidente deste Poder.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Agradeço-lhe, deputado Gaban, como agradeço ao deputado Luiz Augusto.

Há quórum para votação.

Como recomenda à sua Bancada, deputado Carlos Brasileiro? Sim, Não ou abstenção ao requerimento do deputado Zé Neto.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Recomendo o Sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda à sua Bancada, deputado Gaban? (Pausa)

Trata-se do projeto da gratificação de apoio ao desempenho fazendário.

O Sr. Gaban:- Recomendo sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- As duas Bancadas recomendam sim.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado à unanimidade.

Com a palavra o deputado Adolfo Viana para discutir o parecer. (Pausa)

Com a palavra o deputado Luiz Augusto Augusto para discutir o parecer.
(Pausa.)

Com a palavra o deputado Bruno Reis para discutir o parecer.(Pausa.)

Com a palavra o deputado João Carlos Bacelar para discutir o parecer. (Pausa.)

(Os deputados anunciados pelo presidente desistem da discussão do parecer.)

Em votação o parecer no âmbito das comissões, relatado pela deputado Joseildo Ramos na Sessão Ordinária do dia 10/09/2013

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado à unanimidade.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Passaremos, agora, à discussão do Projeto de Lei nº 20.425/2013, que institui a gratificação por qualificação profissional técnica para os servidores públicos estaduais.

Em discussão única o Projeto de Lei nº 20.425/2013.

PROJETO DE LEI Nº 20.425/2013

Institui a Gratificação por Qualificação Profissional Técnica para os servidores públicos estaduais efetivos, pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados na Secretaria de Educação e em exercício na Rede Estadual de Ensino, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Gratificação por Qualificação Profissional Técnica para os servidores públicos estaduais efetivos pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados na Secretaria de Educação e em exercício na Rede Estadual de Ensino, em razão da realização de curso de formação profissional técnica em nível médio, promovido pelo Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNCIONÁRIO, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.415, de 30 de dezembro de 2010, com o objetivo de aperfeiçoar os serviços de apoio técnico-administrativo prestados na área de educação.

Art. 2º - Para fins de concessão da Gratificação por Qualificação Profissional Técnica, o servidor deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - comprovar a conclusão, com aproveitamento, do respectivo curso de formação profissional, mediante apresentação do correspondente certificado;

II - comprovar que atua na rede estadual de ensino na área profissional para a qual se habilitou, mediante apresentação de atestado do dirigente da unidade escolar.

Art. 3º - O curso de formação profissional técnica em nível médio,

promovido pelo Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNCIÓNÁRIO, será de responsabilidade da instituição de ensino pública participante do Programa, credenciada pelo MEC.

§ 1º - A formação profissional técnica de que trata este artigo será desenvolvida em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º - Para fins de concessão da Gratificação por Qualificação Profissional Técnica somente será considerado o curso de formação profissional técnica em nível médio promovido pelo Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNCIÓNÁRIO concluído a partir de 2007.

Art. 4º - A Gratificação por Qualificação Profissional Técnica será paga mensalmente e incidirá sobre o vencimento básico atribuído ao cargo ocupado pelo servidor, no equivalente a 15% (quinze por cento).

Art. 5º - A Gratificação por Qualificação Profissional Técnica não servirá de base de cálculo para qualquer outra parcela remuneratória, exceto para o cálculo da gratificação natalina e da remuneração de férias.

Art. 6º - A concessão da Gratificação por Qualificação Profissional Técnica dependerá de requerimento do servidor e dar-se-á por ato da autoridade competente, com efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único - A Gratificação por Qualificação Profissional Técnica somente poderá ser concedida uma única vez.

Art. 7º - O servidor perderá direito à Gratificação quando:

I - deixar de exercer as suas atribuições na Rede Estadual de Ensino;

II - ficar afastado do efetivo exercício do cargo, salvo:

a) nas hipóteses previstas no art. 113 e incisos I, III, VI, VII, VIII, IX e XI do art. [118](#), todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994;

b) quando nomeado para cargo de provimento temporário com exercício habitual e efetivo na Rede Estadual de Ensino;

c) quando ocorrer afastamento preventivo do servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar, e deste não resultar punição.

Parágrafo único - Decorrendo o afastamento do servidor em gozo de licença prêmio, somente será assegurada a continuidade do pagamento da gratificação, se esta estiver sendo percebida, ininterruptamente, há mais de 06 (seis) meses.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não havendo orador para discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado à unanimidade o projeto de lei 20.425/2013, de procedência do Poder Executivo.

Em primeira discussão e votação o projeto de lei 20.308/2013, de procedência do Poder Executivo, que altera o art. 68 da lei 6.677, de 26 de setembro de 1994.

PROJETO DE LEI Nº 20.308/2013

Altera o art. 68 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 68 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 68**

-

Parágrafo único - Serão concedidas diárias, em ressarcimento das despesas de alimentação e hospedagem, ao servidor ou colaborador eventual que acompanhar servidor com deficiência em deslocamento a serviço, na forma do regulamento.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Faltam os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, Educação, Cultura e Serviços Públicos, Defesa do Consumidor, Relações de Trabalho, Direitos Humanos e Segurança Pública, Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo para relatar a matéria o deputado Cacá Leão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Cacá Leão para relatar o parecer.

O Sr. CACÁ LEÃO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, queria cumprimentar também a imprensa que se faz presente neste momento e as pessoas que estão nas Galerias Paulo Jackson e acompanham esta tão importante sessão para a Bahia e para os baianos.

(Lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho, Direitos Humanos e Segurança Pública e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 20.308/2013, de autoria do Poder Executivo, o qual 'Altera o art. 68 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994'.*

O projeto que ora passo a relatar, encaminhado à apreciação da Assembleia Legislativa pelo Exm^o Sr. Governador do Estado, tem o objetivo de alterar a o art. 68 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que 'dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.'

A proposição prevê a concessão de diárias ao servidor ou colaborador eventual que acompanhar servidor com deficiência em deslocamento a serviço, visando com isso, conforme registra o Chefe do Executivo em sua Mensagem, 'salvaguardar a igualdade de oportunidades e condições justas e favoráveis de trabalho aos servidores com deficiência, de modo a respeitar integralmente suas limitações e potencialidades.'

Trata-se, portanto, de medida de inequívoco interesse público, buscando proporcionar ao servidor com deficiência melhores condições de trabalho para o desempenho de suas atividades.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que atende os requisitos de legalidade e constitucionalidade, opino pela sua aprovação na forma originalmente

apresentada pelo Poder Executivo.”

É o parecer, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das comissões, o projeto relatado pelo nobre deputado Cacá Leão.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação, no Plenário, o Projeto de Lei nº 20.308/2013.

Não há orador para discutir.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovada por unanimidade.

Por acordo, é possível aprovar o segundo turno ainda hoje.

Vamos ao próximo projeto.

Há um requerimento, assinado pelos deputados Elmar Nascimento e Zé Neto, solicitando a dispensa de formalidades para o projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Dom Francisco Canindé Palhano, de autoria do deputado Carlos Brasileiro e coautoria do deputado Elmar Nascimento. (**Publicado no DL em 06/09/2013**)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo, para relatar a matéria, o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, a matéria é constitucional e é legal.

Opino por sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das comissões, o parecer do nobre deputado Joseildo Ramos.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

A votação, em Plenário, é secreta.

Em votação.

Tendo em vista haver quórum, vamos votar, Srs. Deputados.

Deputado Gaban, como V.Ex^a recomenda à sua Bancada a votação do Título Honorífico de Cidadão Baiano ao bispo de Senhor do Bonfim, proposto pelos deputados Elmar e Carlos Brasileiro?

O Sr. Gaban:- Recomendamos sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Gaban recomenda sim.

Deputado Zé Neto, como recomenda o voto à sua Bancada?

O Sr. Zé Neto:- Recomendamos sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Zé Neto recomenda sim.

Em votação.

Informo que a votação é secreta.

Quem quiser votar favorável ao Título Honorífico de Cidadão Baiano ao bispo vota sim.

Estão faltando votar os deputados Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Álvaro Gomes, Augusto Castro, Bira Corôa, Capitão Tadeu, Elmar Nascimento, Zé Neto, Yulo Oiticica, Tom Araújo, Temóteo Brito, Sidelvan Nóbrega, Rogério Andrade, Paulo Azi, Pedro Tavares, Luiza Maia, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Herbert Barbosa, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Graça Pimenta.

Encerrada a votação.

Resultado: Aprovado por unanimidade o título de cidadão baiano para Dom Francisco Canidé Paiano. Gostaria, inclusive, de convidar os Srs. Deputados porque vou entregar pessoalmente na cidade de Sr. do Bonfim no próximo dia 04. Convido todos os parlamentares que quiserem ir à cidade de Sr. do Bonfim e terei o maior prazer de entregar ao Bispo, *in loco*, esse título de cidadão.

Vamos votar agora o projeto de resolução nº 2200/2013 de autoria do deputado Ronaldo Carletto que concede o título a Paulo Ernesto Peçanha da Silva, Paulo Dapé.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para relatar o deputado Bruno Reis.

O Sr. BRUNO REIS:- Sr. Presidente, o parecer que concede o título honorífico de cidadão baiano ao Sr. Paulo Ernesto Peçanha da Silva trata-se de matéria legal, constitucional e de uma justa e merecida homenagem.

Pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões o parecer do nobre deputado Bruno Reis. O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No Plenário: como recomenda a sua Bancada, deputado Gaban?

O Sr. Gaban:- Recomendamos sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Recomenda sim.

Como recomenda a sua Bancada, deputado Carlos Brasileiro.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Recomendo sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. Os dois líderes recomendam sim. A votação é secreta.

(O Sr. Presidente procede à chamada dos Srs. Deputados)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou encerrar a votação.

(Pausa).

Encerrada a votação.

Resultado: Aprovado. SIM, 39; NÃO, 02 e 01 abstenção.

Portanto, o projeto foi aprovado. **(Publicado no DL em 04/09/13)**

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Próximo projeto. Projeto de Resolução nº 2.206/2013 Concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Pastor Josimário João da Silva, Pastor da Igreja Batista Nova Sião, da cidade de Senhor do Bonfim,

proposta pelo deputado Elmar Nascimento e como coautor o deputado Carlos Brasileiro.

Designo para relatar a matéria o deputado Carlos Geilson.

O Sr. CARLOS GEILSON:- (Lê) “ *Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de cidadão baiano ao Pastor Josimário João da Silva, Pastor Presidente da Igreja Batista Nova Sião na cidade de Senhor do Bonfim-Ba.*

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial, convocada para esse fim, a ser realizada no município de Senhor do Bonfim – BA, em data, horário e local a serem estabelecidos junto à mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Este é o parecer, Sr. Presidente, pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre relator, deputado Carlos Geilson.

Os Srs. Deputados que aprovam no âmbito das comissões permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no plenário. A votação é secreta. Como recomenda a sua Bancada, deputado Gaban?

O Sr. Gaban:- Recomenda SIM.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda a sua Bancada, deputado Carlos Brasileiro.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Recomenda SIM.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ambos recomendam SIM.

Em votação. A votação é secreta.

Srs. Deputados, vamos prestar atenção para encerrarmos mais rápido a votação dos projetos, por favor.

Em votação.

(Chamada para votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, por favor, prestem atenção. Ainda não votaram os deputados Bruno Reis e Carlos Ubaldino. Deputado, falta votarem.

Vai demorar a votação. Se V.Ex^{as} ficassem sentados por 10 minutos, nós votaríamos tudo.

(Continuação da chamada de votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou encerrar a votação. (Pausa) Resultado: Aprovado. Sim, 38. Não, 2. Abstenção, 1. **(Publicado no DL em 06/09/13)**

O próximo projeto, Projeto de Resolução nº 2.179/2013 de autoria do deputado Alan Sanches, concede a Comenda Dois de Julho ao Professor Dr. Alex Guedes, médico e docente da Universidade Federal da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o

deputado Cacá Leão.

O Sr. CACÁ LEÃO:- (Lê) “Projeto de Resolução nº 2.179/2013.

Concede a Comenda Dois de Julho ao Professor Dr. Alex Guedes, médico e docente da Universidade Federal da Bahia.

Fica concedida a Comenda Dois de Julho ao Dr. Alex Guedes, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, com fulcro na Resolução nº 1.277, de 11 de agosto de 1999, pelas relevantes contribuições no âmbito da saúde e administrativo ao Estado da Bahia.

Aprovada a Resolução pelo Plenário da Assembleia Legislativa, a Mesa Diretora encaminhará comunicação ao Homenageado, dando ciência da Comenda a ser-lhe entregue em Sessão Especial, com data a ser definida.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das Comissões. Os Srs. Deputados que aprovam o parecer do nobre deputado Cacá Leão permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No Plenário, votação secreta do projeto de resolução nº 2.179/2013, que concede a Comenda Dois de Julho ao Professor Dr. Alex Guedes, médico e docente da Universidade Federal da Bahia.

Em votação.

Como recomenda à sua Bancada, deputado Carlos Brasileiro?

O Sr. Carlos Brasileiro:- Recomendo sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda à sua Bancada, deputado Gaban?

O Sr. Gaban:- Recomendo sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação.

Srs. Deputados, se V.Ex^{as} ficassem atentos, nós votaríamos rápido.

Srs. Deputados, se V.Ex^{as} ficassem atentos, votaríamos rápido. Deputado Euclides, senta aí, para a gente poder votar! Não vou deixar ninguém levantar!

(O Sr. Presidente procede à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Resultado: “Sim” – 39 votos. “Não” - 02 votos. Aprovado.**(Publicado no DL em 16/05/13)**

O deputado que não votar, vou cortar o ponto.

Próximo Projeto de Resolução nº 2.209/2013: Concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Dom Guido Zendron, proposto pelo deputado Mário Negromonte Júnior, com co-autoria dos deputados Paulo Rangel, Fátima Nunes e Elmar Nascimento. Para relatar, concedo a palavra ao deputado Cacá Leão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Cacá Leão para relatar.

O Sr. CACÁ LEÃO:- Projeto de Resolução nº 2.209/2013, concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Dom Guido Zendron. Fica concedido o Título de Cidadão Baiano a Dom Guido Zendron. O título será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado relator Cacá Leão. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em plenário: em votação. A votação é secreta, o Título de Cidadão Baiano a Dom Guido Zendron.

Como recomenda o deputado Gaban?

O Sr. Gaban: - Recomendo “sim”.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda o deputado Carlos Brasileiro?

O Sr. Carlos Brasileiro:- Recomendo “sim”.

O Sr. Mário Negromonte Júnior:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Os dois líderes recomendam “sim”, em votação.

Pela ordem, deputado Mário Negromonte Júnior.

O Sr. Mário Negromonte Júnior:- Sr. Presidente, só para reforçar aqui a importância desse Título de Cidadão que está sendo proposto para Guido. É um italiano que chegou ao Brasil em 1994, tem relevantes serviços prestados à Arquidiocese de Salvador, passando por projetos sociais com jovens com problemas de drogas em Pojuca. Mantem um grupo com outros voluntários em diversas cidades para atender ao jovem carente.

E não foi diferente em nosso município de Paulo Afonso, onde fez um trabalho maravilhoso com o bispo e representa muito bem a figura da Igreja Católica em nossa cidade. Portanto, é um título merecido a essa ilustre personalidade da Bahia e, futuramente, o nosso irmão baiano, Dom Guido.

Por isso peço o apoio de todos os deputados da Bancadas da Situação e da Oposição.

(O Sr. Presidente procede à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Encerrada a votação. Resultado: Sim, 39; Não, 4. Portanto aprovado o Título **(Publicado no DL em 11/09/13)**.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Próximo projeto: do deputado Euclides Fernandes que concede o título honorífico de Cidadão Baiano ao Senador Cristóvam Ricardo de Cavalcanti Buarque.

Designo o deputado para relatar a matéria o deputado Cacá Leão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Cacá Leão.

O senador Cristóvam Buarque é um dos homens mais preparados na área

educacional do país.

O Sr. CACÁ LEÃO:- Projeto de Resolução nº 2.208/2013.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Baiano ao Senador Cristóvam Ricardo de Cavalcanti Buarque.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial, convocada para esse fim, a ser realizada no plenário da Assembleia Legislativa/Palácio Luís Eduardo Magalhães, em data e horário a serem estabelecidos junto à mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do relator deputado Cacá Leão. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação secreta no plenário o projeto de resolução nº 2.208/2013 de autoria do deputado Euclides Fernandes que concede o título honorífico de Cidadão Baiano ao Senador Cristóvam Buarque.

Como recomenda a sua Bancada, deputado Gaban?

O Sr. Gaban:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda a sua Bancada, deputado Carlinhos Brasileiro?

O Sr. Carlos Brasileiro:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Os dois Líderes recomendam sim.

Srs. Deputados, em votação.

(O Sr. Presidente procede à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a votação. Resultado, aprovado à unanimidade. Parabéns, um dos homens públicos mais preparados deste País.**(Publicado no DL em 19/09/13).**

Próximo título. Título de Cidadão Baiano a Juraci Gomes de Oliveira, proposto pela Mesa Diretora.

Designo para relatar a matéria o deputado Cacá Leão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para relatar o deputado Cacá Leão.

O Sr. CACÁ LEÃO:- Projeto de Resolução nº 2189/2013, concede Título Honorífico de Cidadão Baiano a Juraci Gomes de Oliveira. Fica concedido o Título de Cidadão Baiano a Juraci Gomes de Oliveira. O título será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa em data estabelecida pela Mesa Diretora. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Cacá Leão, no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No Plenário. Em votação o projeto de Resolução da Mesa Diretora nº

2189/2013, que autoriza o Título de Cidadão Baiano a Juraci Gomes de Oliveira. Votação secreta.

(O Sr. Presidente começa a chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Vou encerrar a votação. Encerrada. Resultado. Aprovado: sim, 39; não, 2. **(Publicado no DL em 14/06/13).**

O próximo projeto é de autoria do deputado Euclides Fernandes, que concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. Otto Alencar, vice-governador da Bahia.

Designo para relatar a matéria o deputado Cacá Leão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Cacá Leão. É uma Comenda ao vice-governador.

O Sr. CACÁ LEÃO:- Projeto de Resolução nº 2204/2013 que concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. Otto Alencar, ilustre vice-governador do Estado da Bahia.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com fulcro na resolução 1277 de 11 de agosto de 1999 dessa egrégia Casa Legislativa, resolve conceder a Comenda Dois de Julho ao Dr. Otto Roberto Mendonça de Alencar pela sua incansável dedicação ao setor público do Estado da Bahia, sempre buscando realizar programas e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida dos menos favorecidos, particularmente aqueles que residem no interior baiano e onde as condições de vida são sempre mais sofridas e desamparadas.

Esta resolução entrará em vigor no ato da sua publicação. Deputado Euclides Fernandes, que merece todos os méritos por essa indicação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que aprovam o parecer do nobre deputado Cacá Leão permaneçam como se encontram.

Em votação no Plenário. A votação é secreta. É a Comenda Dois de Julho ao vice-governador Otto Alencar.

Como recomenda a sua Bancada, deputado Gaban?

O Sr. Gaban:- Sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda o deputado Carlos Brasileiro?

O Sr. Carlos Brasileiro:- Sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. A votação é secreta.

Estão faltando votar os deputados Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Elmar Nascimento, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Joseildo Ramos, Leur Lomanto Junior, Luciano Simões, Maria Luiza, Adolfo Menezes, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis. Deputado Carlos Ubaldino, é a medalha de Otto Alencar, presidente do seu partido. Estão faltando votar os deputados Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Yulo Oiticica, Tom Araújo, Temóteo Brito, Sidelvan Nóbrega, Sandro Régis, Paulo Azi, Mário Negromonte Junior, Marquinho Viana,

Leur Lomanto Júnior, Graça Pimenta, João Carlos Bacelar, Bruno Reis, Bira Corôa, Augusto Castro, Adolfo Menezes.

Vou encerrar a votação. Encerrada a votação.

Resultado: 41 votos Sim; dois votos Não; e nenhuma abstenção. Aprovado.
(Publicado no DL em 05/09/13).

Próxima medalha.

O deputado Álvaro Gomes está presente e que dar uma medalha, com um Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira, *post mortem*. Vamos colocar em votação, mas é *post mortem*.

Designo o deputado Cacá Leão para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Cacá Leão.

O Sr. CACÁ LEÃO:- (Lê) “*PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.991/2009.*

Concede o título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira, post mortem, ao Ilmo. Sr. Dr. Carlos Geraldo D'Andrea Espinheira.

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.222/93, o título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira, post mortem, ao Ilmo. Sr. Dr. Carlos Geraldo D'Ándrea Espinheira.

Art. 2º O título de Cidadão Benemérito será entregue aos herdeiros em Sessão Especial da Assembleia Legislativa da Bahia, especialmente convocada para este fim, em data fixada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

(Não foi revisto pelo orador.)

Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em votação no Plenário o Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira, *post mortem*, ao Exmº Carlos Geraldo D'Andrea Espinheira.

Em votação secreta o projeto do deputado Álvaro Gomes.

Estão faltando votar os deputados Adolfo Menezes, Alan Sanches, Ângela Souza, Capitão Tadeu, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fátima Nunes, Marquinho Viana, Neusa Cadore, Mário Negromonte Júnior.

O deputado Álvaro Gomes lembra que se trata do sociólogo Gey Espinheira, que foi um homem de grande valor para a Bahia, muito conceituado, e foi professor do deputado Rosemberg Pinto, excelente professor.

São necessários 33 votos Sim. É por maioria absoluta, e tenho que aguardar mais um pouco.

Estão faltando voltar os deputados Zé Neto, Neusa Cadore, Euclides Fernandes, Marquinho Viana, Yulo Oiticica, Tom Araújo, Temóteo Brito e Roberto Carlos.

Encerrada a votação.

Vamos ao resultado do escrutínio. Foram 39 votos sim; 2 votos não.

Aprovado. **(Publicado no DL em 14/04/09)**

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O próximo projeto é do deputado Herbert Barbosa, que concede o Título de Cidadão Baiano ao engenheiro Júlio César Busato, pelo importante papel que tem exercido no desenvolvimento da região Oeste da Bahia. Faço questão de entregar, lá, na cidade de Luís Eduardo Magalhães.

Designo, para relatar a matéria, o deputado Cacá Leão, um dos representantes do município de Luís Eduardo.

A Sr^a Kelly Magalhães:- Eu represento Barreiras.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ele é de Barreiras?

A Sr^a Kelly Magalhães:- É.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Um apresenta o título; o outro é o relator.

O Sr. CACÁ LEÃO:- Tudo bem, Sr. Presidente!

O nobre presidente Júlio César Busato da AIBA – Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia –, lá da cidade de Barreiras, é grande companheiro. Está de parabéns o nobre deputado Herbert Barbosa por esta importante indicação e reconhecimento.

(Lê) “Projeto de Resolução nº 2.185/2013 concede o Título de Cidadão Baiano ao engenheiro agrônomo Júlio César Busato, pelo importante papel que tem exercido no desenvolvimento da região Oeste do Estado da Bahia.

Fica concedido Título de Honorífico de Cidadão Baiano ao engenheiro agrônomo Júlio César Busato nos termos do art. 127 do Regimento Interno desta Casa.

O Título será entregue em sessão especial desta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia convocada para este fim em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora desta Casa.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Cacá Leão.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação no Plenário o Projeto de Resolução nº 2.185/2013 que concede Título de Honorífico de Cidadão Baiano ao engenheiro agrônomo Júlio César Busato, proposta pelo deputado Herbert Barbosa. **(Publicado no DL em 11/06/13).**

Informo que a votação é secreta.

Em votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Luciano Simões quer propor o Título de Cidadão a Joaquim Barbosa. Se os deputados Zé Neto e Elmar

Nascimento assinarem, eu boto.

Vou encerrar a votação.

Resultado: Aprovado. (37, sim; 4, não)

Próximo projeto: Concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. Luiz Fernando Paranhos Ferreira, proposto pelo deputado Aderbal Fulco Caldas.

Deputado Cacá Leão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Deputado Cacá Leão.

O Sr. CACÁ LEÃO:- (Lê) “Projeto de Resolução 2.213/2013, concede o título honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. Luiz Fernando Paranhos Ferreira e dá outras providências”.

A Assembleia Legislativa. Resolve:

Art. 1º – Fica concedido o título honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. Luiz Fernando Paranhos Ferreira, nos termos do Art. 127, inciso II da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, pelos relevantes serviços prestados a agropecuária baiana, contribuindo assim para o fortalecimento do setor agropecuário do Estado da Bahia.

Art. 2º – O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora desta casa.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2013.

Deputado Aderbal Fulco Caldas

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre relator, deputado Cacá Leão. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (pausa). Aprovado.

Em votação o Projeto de Resolução 2.213/2013, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Luiz Fernando Paranhos Ferreira, proposto pelo deputado Aderbal Fulco Caldas.**(Publicado no DL em 25/09/13).**

Em votação. A votação é secreta.

(Em votação)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a votação.

Resultado. O projeto foi aprovado com 37 votos “sim”, 3 votos “não” e nenhuma abstenção.

O próximo projeto, de autoria do deputado Ronaldo Carletto, concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Aristeu Deprá.

Designo do deputado Cacá Leão para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Cacá Leão.

O Sr. CACÁ LEÃO:- Atendendo ao pedido do meu amigo da informática, lerei mais devagar.

(Lê) “Projeto de Resolução nº 2.201/2013. Concedo o Título Honorífico de “Cidadão Baiano” ao Excelentíssimo Senhor Aristeu Deprá Título Honorífico de

Cidadão Baiano, nos termos da resolução nº 1.271 de 05/01/98 e do Art. 127, III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia.

Art. 1º. Fica concedido, com fulcro na resolução nº 1.271 de 05 de novembro de 1998 e do Art. 127, III do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Aristeu Deprá, o Título Honorífico de Cidadão Baiano pelos relevantes serviços prestados ao município de Eunápolis e ao Estado da Bahia.

Art. 2º. Aprovada a designação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa, a Mesa Diretora encaminhará comunicação ao Homenageado, dando ciência do Título a ser-lhe entregue em Sessão Especial, em data a ser definida.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2013.

Deputado Ronaldo Carletto.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das comissões, o parecer do nobre deputado Cacá Leão.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação no Plenário o Projeto de Resolução nº 2201/2013, de autoria do deputado Ronaldo Carletto, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Aristeu Deprá. A votação é secreta.

(Em votação)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Resultado: 32 sim e 5 não.

Aprovado o Projeto de Resolução nº 2.201/2013 de autoria do deputado Ronaldo Carletto.**(Publicado no DL em 04/09/13).**

O próximo projeto é de autoria do deputado Ronaldo Carletto: Título de Cidadão Baiano ao Sr. Antônio Sérgio Alípio.

Designo para relatar a matéria o deputado Cacá Leão.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Com a palavra o deputado Cacá Leão.

O Sr. CACÁ LEÃO:- (Lê) “Projeto de Resolução nº 2.202/2013.

Concedo o Título Honorífico de “Cidadão Baiano” ao Excelentíssimo Senhor Antônio Sergio Alípio, nos termos da resolução nº 1.271 de 05/01/98 e do Art. 127, III do Regimento Interno da Assembléia Legislativa da Bahia.

Art. 1º. Fica concedido, com fulcro na resolução nº 1.271 de 05 de novembro de 1998 e do Art. 127, III do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Antônio Sérgio Alípio, o Título Honorífico de Cidadão Baiano pelos relevantes serviços prestados ao município de Eunápolis e ao Estado da Bahia.

Art. 2º. Aprovada a designação, pelo Plenário da Assembléia Legislativa, a Mesa Diretora encaminhará comunicação ao Homenageado, dando ciência do Título a ser-lhe entregue em Sessão Especial, em data a ser definida.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Deputado Ronaldo Carletto.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Parecer do deputado Cacá Leão.

Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Votação no Plenário do projeto de Resolução nº 2.202/2013. **(Publicado no DL em 04/09/13).**

(Continuação da votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Resultado da votação: Aprovado, 36 Sim e 4 Não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o penúltimo projeto. PRS Nº 2.146/2012, de autoria do deputado Carlos Ubaldino. Concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Pastor José Ivan do Nascimento, Presidente da Igreja Assembléia de Deus de Madureira.

Designo o deputado Cacá Leão para relatar a matéria.

O Sr. CACÁ LEÃO:- (Lê) “PRS Nº 2.146/2012.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Pastor José Ivan do Nascimento, presidente da Igreja Assembléia de Deus de Madureira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Pastor José Ivan do Nascimento, Presidente da Igreja Assembléia de Deus de Madureira.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembléia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das Comissões, o parecer do nobre deputado Cacá Leão.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário o PRS Nº 2.146/2012. Concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Pastor José Ivan do Nascimento, Presidente da Igreja Assembléia de Deus de Madureira. **(Publicado no DL em 22/03/12).**

Votação secreta.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Estão faltando votar a deputada Maria del Carmen, deputada Maria Luiza, deputados Capitão Tadeu, Elmar Nascimento, Fabrício Falcão, Euclides Fernandes, Álvaro Gomes, deputada Luiza Maia, deputado Zé Neto.

Vou encerrar a votação. Votação encerrada.

Resultado: Sim, 33; Não, seis. Aprovado.

Próximo projeto.

Antes, gostaria de agradecer aos deputados Elmar Nascimento e Zé Neto, que

dispensaram as formalidades para que votássemos esses projetos hoje.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Sargento Isidório.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Sr. Presidente, esta manhã recebemos na Comissão de Saúde, muito bem presidida pelo ilustríssimo deputado José de Arimatéia, uma comissão de médicos e médicas da Secretaria da Saúde que veio tratar da necessidade de uma campanha de doação e captação de órgãos como córneas, rins, fígado, pele, para pessoas que estão em desconforto. Essa doação seria de pessoas que faleceram, ou que estão em estado terminal e já com a morte praticamente configurada. Discutimos isso hoje, e existe um projeto do deputado Yulo no sentido de se criar a semana de campanha para doação de órgãos.

Gostaria de pedir a V.Ex^a que fosse vista a possibilidade de um acordo entre o Líder do governo e o da Minoria para aprovarmos esse projeto, vez que aprovamos mais de 20 projetos aqui, que não deixam de serem bons e interessantes, mas esse da doação de órgãos é importante para as sociedades baiana, brasileira e mundial.

É um projeto fraterno, do interesse de toda a Casa, e tenho certeza que V.Ex^a fará isso, aproveitando que votamos aqui vários outros projetos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, primeiro, eu terei o maior prazer de votar. Colocaria até para votar agora. Mas só posso colocar em votação se os deputados Elmar Nascimento e Zé Neto dispensarem as formalidades. Se os dois dispensarem as formalidades, votamos hoje.

O próximo projeto é do deputado Ronaldo Carletto, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Carlos Rondelli.

Designo o deputado Cacá Leão para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Cacá Leão.

O Sr. CACÁ LEÃO:- (Lê) “*PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.203/2013. Concedo o Título Honorífico de 'Cidadão Baiano' ao Excelentíssimo Senhor Carlos Rondelli, nos termos da resolução nº 1.271 de 05/01/98 e do Art. 127, III do Regimento Interno da Assembléia Legislativa da Bahia.*

Art. 1º. Fica concedido, com fulcro na resolução nº 1.271 de 05 de novembro de 1998 e do Art. 127, III do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Rondelli, o Título Honorífico de Cidadão Baiano pelos relevantes serviços prestados ao município de Eunápolis e ao Estado da Bahia.

Art. 2º. Aprovada a designação, pelo Plenário da Assembléia Legislativa, a Mesa Diretora encaminhará comunicação ao Homenageado, dando ciência do Título a ser-lhe entregue em Sessão Especial, em data a ser definida.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Deputado Ronaldo Carletto”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões o parecer do deputado Cacá Leão. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam

como se encontram. (Pausa) Aprovado o parecer do deputado Cacá Leão no âmbito das comissões.

Em votação no Plenário o Projeto de Resolução nº 2.203/2013, que concede o Título de Cidadão Baiano a Carlos Rondelli, do deputado Ronaldo Carletto. **(Publicado no DL em 04/09/13).**

Em votação secreta.

Srs. Deputados, estão faltando votar os seguintes deputados: Ângela Sousa, Capitão Tadeu, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Marquinho Viana, Maria del Carmen, Pastor Sargento Isidório, Zé Neto, Rosemberg Pinto, Neusa Cadore, Elmar Nascimento e o deputado Roberto Carlos.

Encerrada a votação. Resultado: “Sim” - 34; “não”- 4. Aprovado.

O último projeto é do deputado Paulo Azi, que concede o Título de Cidadão Baiano ao senador José Agripino Maia.

Designo o deputado Cacá Leão para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo, para relatar a matéria, o deputado Cacá Leão.

O Sr. CACÁ LEÃO:- O projeto de lei nº 2.214/2013, de autoria do nobre deputado Paulo Azi, concede o o Título de Cidadão Baiano ao senador José Agripino. (Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Cacá Leão. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa). Aprovado.

No plenário: em votação o projeto de resolução nº 2214/2013, de autoria do deputado Paulo Azi, que concede o Título de Cidadão Baiano ao senador José Agripino Maia. **(Publicado no DL em 25/09/13).**

Zerem o painel para procedermos à votação.

Em votação.

Srs. Deputados, por favor, é o último projeto. Faltam votar os Srs. Deputados Aderbal Fulco Caldas, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Zé Neto, Gaban, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Ângela Sousa. (Pausa).

Faltam votar os deputados Pastor Sargento Isidório.

Gostaria de parabenizar o deputado Zé Neto, o deputado Elmar e o deputado Carlos Geilson, que assinaram aqui a criação do Dia Estadual da Conscientização da Importância do Transplante e o Incentivo à Doação de Órgãos. É um projeto muito importante. Parabéns aos Srs. Líderes partidários.

Estão faltando votar o deputado Euclides Fernandes, Luciano Simões, Kelly Magalhães, Jurandy Oliveira e José de Arimatéia.

Vou encerrar a votação.

Resultado: Aprovado.

Sim, 30;

Não, 9;

Abstenção, 1.

Portanto, aprovado o projeto.

O Sr. José de Arimatéia:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado José de Arimatéia, e depois o deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. José de Arimatéia:- Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao deputado Carlos Geilson, por ter atendido a um pedido meu, que ele realmente entendeu, foi flexível na questão de aprovarmos hoje esse projeto do deputado Yulo Oiticica. Quero agradecer ao deputado por esse gesto, vou ficar devendo a V.Ex^a, que está fazendo tanto para este dia ser tão importante na Comissão de Saúde, onde discutimos esse projeto, e em atenção a todos os doadores que já temos e também ao deputado Yulo Oiticica, que apresentou esse projeto.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Pastor Sargento Isidório, solicito que seja breve, se possível.

O Sr. Sargento Isidório:- Sr. Presidente, estou querendo agradecer a V.Ex^a pela sua serenidade na condução dos trabalhos, pedir perdão pelo acirramento de ânimos, porque, na verdade, o que eu estava dizendo era que não se justificava estarmos aqui aprovando um bocado de projetos – acho até que podem ser importantes – sem aprovar esse projeto, do interesse de pessoas que estiveram aqui pela manhã, pessoas que fazem a transfusão de órgãos.

Quero agradecer também ao Líder da Minoria, da Oposição, o grande deputado Elmar, e ao Líder Zé Neto por esta compreensão, e parabenizar a sociedade baiana, brasileira e a todos os deputados que aprovarão esse projeto de doação de órgãos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Cacá Leão.

Agradeço ao deputado Cacá Leão, que cede ao deputado Pastor Sargento Isidório a relatoria do projeto de lei nº 19.303/2011, de autoria do deputado Yulo Oiticica, que dispõe sobre o Dia Estadual de Conscientização da Importância dos Transplantes e Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos.

PROJETO DE LEI Nº 19.303/2011

**Dispõe sobre a criação do
Dia Estadual de Conscientização
da Importância do Transplante e
Incentivo a Doação de Órgãos e
Tecidos.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização da Importância do Transplante e Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos a ser comemorado dia 27 de setembro e deverá ser executado pela Secretaria Estadual da Saúde através da Coordenação do Sistema Estadual de Transplante COSET, Central de Notificação Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos CNCDO Organização de Procura de Órgãos OPO e Comissões Intra Hospitalar de Doação de órgãos e Tecidos para Transplante CIHDOTT .

Art. 2º - O Dia Estadual de Conscientização da Importância do Transplante e Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos tem como objetivos:

I.- Promover ações no estado que conscientizem a população baiana da importância da doação de órgãos e tecidos;

II.- Elevar o número de doação de órgãos e tecidos em nosso estado;

III.- Disponibilizar o acesso a materiais educativos sobre transplantes para população;

Art. 3º - Constituem atividades do Dia Estadual de Conscientização da Importância do Transplante e Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos:

I.- Aplicação de enquête de opinião e grau de informação sobre transplantes para população;

II.- Palestras, oficinas e rodas de conversa sobre a situação dos transplantes no mundo, no Brasil e na Bahia, principais orientações para a doação de órgãos e tecidos, história de vida de pacientes transplantados (principais transformações em seu corpo, no sentido de sua vida e em sua escolarização e vida profissional) e transplantes e prevenção: diabetes, hipertensão e hepatites.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2011

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

O dia 27 de setembro é atribuído às comemorações do Dia Nacional de Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos. Especialmente nesta data o país tem se mobilizado para refletir a doação de órgão e tecidos e suas possibilidades da elevação de qualidade de vida de pacientes que tem neste procedimento sua única chance de sobrevivência.

Os transplantes são indicados para tratamento de muitas doenças quando não existe nenhuma outra possibilidade de cura, entretanto para que seja realizado depende do ato solidário da sociedade de doar. A possibilidade de devolver um cidadão ou cidadã para a sociedade curado de uma doação terminal com a qualidade e quantidade de vida maior, transformou a transplantação em uma das maiores conquistas da humanidade, perpassando pela ciência, filosofia, religiosidade.

O Brasil tem o maior sistema público de transplante do mundo, além da referência da sua legislação e a lisura no processo de distribuição de órgãos e tecidos, entretanto, grau de desinformação da população acerca desse tema no Estado da Bahia é muito alto, fato que contribui de maneira decisiva no processo de doação. Temáticas e procedimentos como a morte encefálica, organização da fila de pacientes para transplantes, modelos de notificação e captação de órgãos, bem como interfaces entre transplantes e doenças que assolam a população brasileira como diabetes, hepatites e hipertensão precisam ser compreendidos para que a população observe criticamente a questão.

A condição de ser doador ou receptor de um órgão para sobreviver poderá atingir a população em geral e se repercute na situação familiar seja pelo exercício do desprendimento e solidariedade frente ao consentimento para a doação pela morte de um ente querido ou por esta necessitando de um transplante ou ter um parente na fila de espera do órgão. As alternativas geradas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para estes pacientes de alta complexidade são concretas e se consolidam na medida em que se amplia o contingente de comunidades bem informadas e sensibilizadas sobre transplantes.

O Dia Estadual de Conscientização da Importância do Transplante e Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos estima criar meios educativos, para contribuir com a construção de uma opinião fundamentada e sensibilizada à doação de órgãos e tecidos, frente ao baixo nível de informação sobre a temática, bem como ao alto índice de negativa do consentimento familiar para doação nos hospitais.

Agradeço aos deputados Carlos Geilson, Elmar Nascimento e Zé Neto, que dispensaram as formalidades desse projeto tão importante.

Designo para relatar a matéria o deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da Imprensa, é com muita honra que relato, poderia dizer, o maior projeto e mais importante para o nosso Estado no dia de hoje.

(Lê) *“Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.*

Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental requerer a V.Exª a dispensa de todas as formalidades regimentais para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 19.303/2011, de autoria do Dep. Yulo Oiticica, que dispõe sobre a criação do Dia Estadual de Conscientização da Importância do Transplante e Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos.”

Sala das sessões, 24 de setembro de 2013.

| Deputado Zé Neto – Líder da Maioria.

Deputado Elmar Nascimento – Líder da Minoria.”

Então, eu, deputado Pastor Sargento Isidório, dou parecer favorável, com muita honra e alegria, nesta data.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões o parecer do deputado Pastor Sargento Isidório ao projeto de lei do deputado Yulo Oiticica, que leva o número 19.303/11 e dispõe sobre a criação do Dia Estadual da Conscientização da Importância do Transplante de Órgãos e Tecidos.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade. O projeto irá para sanção de S. Exª o governador Jaques Wagner.

Antes de encerrar a sessão, convoco uma sessão extraordinária para um minuto após o encerramento desta a fim de votar em segundo turno os projetos de lei 20.308/2013, de autoria do Poder Executivo, e 19. 303/11, de autoria do deputado Yulo Oiticica.

Declaro encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*